



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20200923u22201574000160i22201574000160

Número da Nota

00000794

Data e Hora de Emissão

23/09/2020 16:15:02

Código de Verificação

EGUT-NZRH

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **22.201.574/0001-60**

Inscrição Municipal: **0.644.613-2**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTO BANGU X LTDA ME**

Nome Fantasia: **BANGU X RADIOLOGIA DIGITAL**

Tel.: **34628209**

Endereço: **AVN CONEGO VASCONCELOS 64, SALA 201 - BANGU - CEP: 21810-012**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **fiscal@spjauditoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.468.033/0001-23**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **ODONTO LIFE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA**

Endereço: **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 1365 - CENTRO - CEP: 80230-080**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

RX ODONTOLÓGICO
COMPETÊNCIA SETEMBRO 2020

VALOR DA NOTA = R\$ 397,60

Serviço Prestado

04.02.05 - ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.